



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.48

Anulação (-)

-820.300,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI 145/O
726.743.503-34

SEBASTIAO BARROS, 01 de fevereiro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL

ID: CE6D011D9A504



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.48

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$442.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

442.700,00

Anulação

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
135	28.846.0003.0002.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
128	04.124.0005.2016.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
222	10.301.0015.2039.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
224	10.301.0015.2039.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
254	10.301.0015.2041.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
379	26.782.0027.2076.0000	MELHOR ESTRADA	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02 07 00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
388	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
424	12.361.0012.2024.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
426	12.361.0012.2024.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 10 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
586	20.122.0024.2070.0000	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
588	20.122.0024.2070.0000	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
633	08.243.0017.2082.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 13 00	FUNDEB		
709	12.365.0012.2033.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.48

Anulação

02 13 00	FUNDEB		
684	12.361.0014.2031.0000	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0005.2005.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
120	04.123.0005.2014.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
139	10.301.0002.1013.0000	AMBIENTE DE TRABALHO COM QUALIDADE E MODERNIZAÇ	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 603 02
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 000	Não se aplica	
153	10.301.0005.2038.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-7.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
193	10.301.0013.1012.0000	PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		

(Continua na página seguinte)



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.48

02 06 00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				
309	15.122.0005.2062.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
372	17.512.0022.2066.0000	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 07 00	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.				
386	12.361.0005.2018.0000	SUPERVISÃO, PLANEJAMENTO E AÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
399	12.361.0008.1037.0000	RENOVAÇÃO DA FROTA VEÍCULOS	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
411	12.361.0012.2018.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 544 01		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
621	08.243.0017.2051.0000	ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 13 00	FUNDEB				
687	12.361.0028.2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
691	12.361.0028.2032.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
016128050001-59 Exercício: 2024

DECRETO Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.48

02 13 00	FUNDEB				
717	12.365.0028.2035.0000	ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-)

-442.700,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

SEBASTIAO BARROS, 01 de março de 2024

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI 145/O
728.743.503-34

PREFEITO MUNICIPAL

ID: 380AA164F6174



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE BURITI DOS LOPES - PI

Resolução nº06/2024

Dispõe sobre a aprovação do Espelho da Programação 220200020240001.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Buriti dos Lopes - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 449 de 27 de fevereiro de 2013 e Lei Nº 8742 de 07/12/1993 LOAS, modificada pela Lei 12.435 de 06/07/2011 e por deliberação de seu colegiado na Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado junto a este Conselho a emenda Parlamentar nº 220200020240001, Espelho da Programação.

Art. 2º - Fica aprovado tipo o recurso **Emenda** de nº 202471190008 do ano de 2024.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti dos Lopes (PI), 15 abril de 2024.

Cleonice Vieira Matos
Cleonice Vieira Matos
Presidente do CMAS

ID: 492503E4F67D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



PORTARIA Nº 420/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de pessoal para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais legislações municipais vigentes.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, são de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **SILVANA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 037.251.483-92, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Diretoria de Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Buriti dos Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes - PI, 16 de abril de 2024.

Raimundo Nonato Lima Parcy Junior
Raimundo Nonato Lima Parcy Junior
Prefeito Municipal de Buriti dos Lopes